

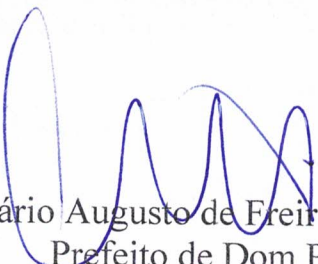
**DOM
PEDRITO**

Capital da Paz

**Decisão
Requisições nº 1009/2023.**

Autorizo a dispensa de licitação com base no Art. 75, §7º, da lei 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria de Educação, para serviço de manutenção do veículo micro-ônibus PL: IQN5263, utilizado no setor de transporte escolar.

**Dom Pedrito, 14 de junho de 2023, 178º da Paz do Ponche Verde, 151º
Emancipação Política.**



Mário Augusto de Freire Gonçalves,
Prefeito de Dom Pedrito.